

PORTARIA Nº. 1329 /2024, DE 15 DE outubro DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **VALTEIR GARCIA TEIXEIRA** Matrícula: **12341**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **245/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO-TO**, no período de **21/10/2024**, tendo como finalidade: **REALIZAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: TROCA DA FECHADURA DO GAVETEIRO DE MDF DA BIBLIOTECA QUE ESTÁ COM DEFEITO; MANUTENÇÃO NAS BAIAS, ESTÃO FOLGADAS, PRECISA DE ALGO PARA PRENDÊ-LAS, ALÉM DISTO, DEVERÁ AUXILIAR O SERVIDOR ALEXANDRE NA PARTE DA ELÉTRICA.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

